

Segunda-feira, 24 de dezembro de 1979

Luiz Alberto Bahia
Conteúdo

DISCURSO aos Generais

Em referência clara à questão da Constituinte, o presidente da República disse: "Não considero os institutos políticos obras imutáveis".

A declaração, feita perante o senado dos generais, o mais importante colégio político do País, revigora o debate sobre a transitoriedade da presente ordem política, a ordem constitucional, do regime corporativo autocrático liberalizado.

E forçoso aceitar o convite presidencial ao debate, na certeza de que o partido do situationismo, ele mesmo, incorpora hoje pensamento de reforma para que a ordem constitucional se torne realmente democrática. Os pronunciamentos do senador Amaral Peixoto, favorável à Assembleia Constituinte, e do senador Jarbas Passarinho, advogando reforma da Carta, não deixam mais dúvidas de que, mesmo dentro do regime autocrático, há vozes aconselhando o Presidente a colocar em pauta a mudança constitucional antes que outros a façam...

O debate nos leva a discordar da proposição seguinte do discurso presidencial ao senado militar, "Seu aperfeiçoamento (institutos políticos) constantes dependerá, naturalmente, do consenso nacional". Justo. E aí o Presidente entra em polêmica com a Nação: "Mas consenso não é a voz das minorias, por mais ruidosas e agressivas que sejam."

A sentença polêmica indicará que o presidente da República não crê que já exista consenso em favor da reforma constitucional. Evidentemente ele está mal assessorado, exclua a hipótese de argumento insincero. Pois, se o general Figueiredo mandar levantar, a partir da decretação do pacote de abril de 1977 e da discussão constitucional posterior, os pronunciamentos de todos os grupos significativos da sociedade brasileira, ele terá em mãos a prova de que existe consenso, quase unânime, pela reforma constitucional, divergências, havendo apenas quanto à necessidade de convocação de Assembleia Constituinte.

A prova será conclusiva e esmagadora. Foi a pressão pela reforma democrática que determinou a necessidade de reforma liberal do regime autocrático procedida no ano seguinte pelo Governo Geisel. Ainda assim persistiu o divórcio entre o regime autocrático liberalizado e a sociedade civil, demandante da democracia. Primeiro, porque o pacote de abril foi antidemocrático para permitir a concessão liberal com salvaguardas, de outubro de 1978.

Por perdurar a contradição entre a autocracia liberalizada e a demanda de ordem constitucional democrática, está mais do que formado o consenso nacional favorável à reforma constitucional. Se o Presidente quer testemunho final do consenso, que leia o trabalho de reforma constitucional da comissão suprapartidária de senadores e deputados. Que convoque a opinião de figuras insuspeitas e prestigiadas do Congresso, tais como os deputados Djalma Marinho e Célio Borja.

Não se trata portanto de "voz das minorias". Se minorias influem, no caso é contra a reforma democrática das instituições políticas. A grande maioria da Nação quer o Congresso com poder decisório e o direito de eleger seus governantes. Só as minorias que compõem a elite de poder, resistem na fronteira traçada do imobilismo institucional.